

Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá



CÂMARA TÉCNICA DO PLANO DE BACIAS (CT-PB)

21ª Reunião do GT-COBRAANÇA – 10/07/2006 – 09:30h – Barragem da SABESP – Vargem - SP

Resumo da Reunião

Membros presentes	
SERHS/ Coordenador	Luiz Roberto Moretti
P. M. Americana	Rumoaldo J. Kokol
ABCON	Enio Antonio Campana
ASSEMAE	Hugo Marcos P. Leme (S)
CETESB	Eneida M. M. Zanella
ÚNICA	André Elia Neto
SERHS	Francisco Martinez (S)
P M Sumaré	Alan Cardeque S. de Almeida
Consórcio PCJ	Adauto Luiz Paião (S)
Ausentes com justificativa	
ANA	Patrick T. Thomas
SABESP	Sérgio Antonio da Silva (S)
IGAM/MG	Marília Carvalho de Melo
ASSEMAE	Alberto J. Mendes Gomes

Membros Ausentes sem justificativa
Soridema
CIESP/Campinas
P. M. Extrema
Secretaria do Meio Ambiente
COSAN
P M Atibaia
Convidados
BRACELPA – Eduardo Lovo Paschoalotti
Consórcio PCJ – Gabriel Guidolin Bertola
Sind. Rural de Limeira – João Ap. Santarosa
ESALQ/USP – Rogério Teixeira da Silva
Agência PCJ – Sérgio Razera
Secretaria Executiva – Karla Yanssen

1. **Pauta:** A pauta da 21ª reunião do GT-COBRAANÇA foi enviada aos membros, por e-mail, no dia 03/07/2006, contendo os seguintes itens: Apreciação das Atas da 19ª e 20ª reuniões; Conclusão das propostas para os coeficientes ponderadores; Progressividade da Cobrança Estadual/SP; Programas do Plano de Bacias a serem cobertos com a cobrança estadual/SP; Operacionalização do abatimento na cobrança federal, previsto na Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ 025/05. 2. **Abertura:** A abertura da reunião foi realizada pelo Sr. Moretti, que deu as boas vindas aos presentes e agradeceu a presença de todos. 3. **Apreciação das Atas da 19ª e 20ª Reuniões:** Foram distribuídas cópias das Atas da 19ª e 20ª Reuniões, tendo sido aprovadas por unanimidade, nas formas apresentadas. 4. **Conclusão das Propostas para os Coeficientes Ponderadores:** O Sr. Moretti apresentou uma planilha contendo os coeficientes ponderadores apresentada no Seminário sobre a Cobrança Paulista, realizado na PUC/Campinas. Informou que o GT-Cobrança do CRH elaborará proposta que será encaminhada ao CRH, o qual deverá aprovar uma deliberação com os limites de condicionantes - sugerindo a não utilização de todos os coeficientes “X” constantes do Decreto 50.667/06. Moretti lembrou que o objetivo do GT-Cobrança PCJ é adotar os mesmos valores dos coeficientes da cobrança federal. Com relação ao coeficiente que considera o tipo de manancial (X1), ficou estabelecido para captação superficial X1 = 1. Já para captação subterrânea, o assunto deverá ser discutido no âmbito da CT-AS e a proposta será apresentada na próxima reunião, na cidade de Limeira/SP. Para o coeficiente X2, que leva em consideração a classe do curso d’água, serão adotados os mesmos valores da cobrança federal, correspondente ao “K_{classe cap}”. Para o coeficiente X3, que trata da disponibilidade hídrica local, foi

40 sugerido um valor único para a bacia de X3 = 1. O Sr. Paschoalotti sugeriu que este coeficiente fosse discutido na próxima reunião. O Sr. Moretti propôs trazer para a próxima reunião uma simulação de aplicação por sub-bacia para este coeficiente. Com 45 relação ao Coeficiente X5, que trata do regime de variação do uso de recursos hídricos, Moretti explicou que quando não existe a medição de vazão por um equipamento aprovado pelo órgão outorgante, cobra-se pelo valor da outorga; entretanto 50 quando há medição aplica-se, na cobrança federal, uma fórmula que considera tanto os volumes medidos quanto outorgados, bem como a reserva de água (diferença entre o medido e o outorgado). Para que as duas cobranças tenham os mesmos valores a 55 fórmula proposta para a cobrança estadual foi a seguinte: $X5 = \{1 + [(0,7 * Vol_{out} - Vol_{med}) / Vol_{m}]\}$, quando $Vol_{med} / Vol_{out} < 0,7$; e $X5 = 1$, quando $Vol_{med} / Vol_{out} = 0,7$. Para o coeficiente X7, referente à finalidade do uso, será atribuído um valor igual a 1, não diferenciando sua classificação, mantendo o 60 mesmo critério da cobrança federal. O Sr. André solicitou que a classificação “solução alternativa” seja revista pelo GT-Cobrança do CRH. O coeficiente X13, referente à transposição de bacia, foi proposto para: “se existente” = 1,5 e “não existente” = 1. O Sr. Moretti propôs levar para a próxima reunião uma proposta para os valores de “X” para serem aplicados ao volume de água consumido. Com relação aos coeficientes de carga 65 lançada, ficou estabelecido Y1 = 1 mantendo o mesmo critério da cobrança federal, e só serão atribuídos valores diferenciados por classe do rio após o reenquadramento dos cursos d’água. O Sr André, representante da ÚNICA, e a Sra. Eneida, representante da CETESB, discordaram da decisão do grupo em atribuir um valor único para o coeficiente Y1. Com relação ao coeficiente Padrão de Emissão de Carga Lançada “Y3”, o Sr Moretti

Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá



CÂMARA TÉCNICA DO PLANO DE BACIAS (CT-PB)

21ª Reunião do GT-COBrança – 10/07/2006 – 09:30h – Barragem da SABESP – Vargem - SP

80 esclareceu que é através deste coeficiente que será
atribuído o desconto ao usuário que devolverem a
85 água em melhor qualidade que aquela estabelecida na
legislação. O Sr Paschoalotti sugeriu que a CETESB
apresente uma proposta para atribuir valores a este
90 critério. Ficou definido que a Sra. Eneida,
representante da CETESB, trará para a primeira
reunião do mês de agosto uma proposta de valores
para o coeficiente Y3. Para o coeficiente Y4,
95 manteve-se o mesmo valor utilizado na cobrança
federal (Y4=1) e foi solicitada a retirada da
classificação “solução alternativa”. Com relação aos
coeficientes de consumo, foram atribuídos a todos os
coeficientes valores iguais a 1 (um), mantendo o
mesmo critério aplicado na cobrança federal. **5.**
Progressividade da Cobrança Estadual/SP. O Sr
Moretti apresentou ao grupo a forma de aplicação da
100 progressividade da cobrança federal e solicitou uma
proposta de aplicação para a cobrança estadual.
Foram apresentadas duas propostas: iniciar a
cobrança paulista com 60% dos valores dos PUBs,
como na cobrança federal, ou iniciar com 75% dos
105 PUBs, que será o valor a ser cobrado na cobrança
federal, em 2007. Não havendo um consenso por
parte do grupo ficou definido que este item será
discutido na próxima reunião. **6. Programas do**
Plano de Bacias a serem cobertos com a cobrança
estadual/SP. Em atendimento ao artigo 14, inciso IV
do Decreto 50.667/06, ficou entendido que
“programas quadrienais” referido serão os Programas
de Duração Continuada (PDCs) nos quais serão
110 aplicados os recursos da cobrança estadual. Com
base na interpretação feita pelo grupo, será elaborado
um Programa de Investimento para 2007 com
referência no Plano de Bacias PCJ 2004/2007. Para
este Plano de Investimento será feito um estudo, com
115 base nos investimentos do FEHIDRO dos últimos
anos, considerando os empreendimentos
contemplados, enquadrados em cada PDC e através
deste recurso poderão ser atribuídas as porcentagens
de aplicação para cada PDC. O Sr Moretti propôs
120 trazer para a próxima reunião a proposta de aplicação
dos recursos. **7. Operacionalização do abatimento**
na cobrança federal, previsto na Deliberação
025/05. Foi elaborada a seguinte proposta para o
abatimento na cobrança federal: 1) inscrição dos
125 projetos, cujos investimentos serão abatidos da
cobrança devida por “Valor_{DBO}”, no mesmo período
de inscrição para captação de recursos do FEHIDRO
e Cobrança PCJ; 2) enviar à ANA a relação dos
empreendimentos inscritos para receberem o
130 abatimento; 3) a ANA emitirá os boletos referentes
aos 3 (três) primeiros meses de 2007 sem qualquer
desconto; 4) hierarquização dos empreendimentos
pelos Comitês PCJ; 5) encaminhamento da relação
dos empreendimentos contemplados à ANA, para
135 que ela possa calcular o desconto e emitir os boletos
restantes. O Sr. Sérgio, coordenador administrativo
da Agência de Água PCJ, irá entrar em contato com a

ANA para verificar as possibilidades de aplicação da
proposta e para esclarecer as seguintes dúvidas:
140 poderá ser abatido, nas parcelas da cobrança,
investimentos em obras executadas no ano anterior
ao de pleito; poderá aplicar o desconto em obras já
financiadas por outros organismos; será possível a
emissão de boletos para os três primeiros meses no
145 valor real e após a deliberação do comitê, sobre os
empreendimentos contemplados, ser feita a
compensação do desconto. Estas informações serão
apresentadas pelo Sr Sérgio Razera na próxima
reunião do dia 24/07/2006, na cidade de Limeira/SP.
150 **6. Encerramento:** O coordenador do GT-Cobrança
agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a
reunião.

155
Luiz Roberto Moretti
Secretário Executivo dos Comitês PCJ
Coordenador do GT-Cobrança